



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 125, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**Concede Avanço.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, nomeado em 16 de junho de 2003, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda